



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019



via - jurídico

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO
DO COMPLEXO ESPACO MANGUEIRÃO (1ª
ETAPA), NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1087/2020**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 41172, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.221.997/0001-38, com sede Av. Leopoldino Canuto de Melo, 284, Caixa D'água, Olinda/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Gilson Leite Chagas Ferreira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 630357 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 021.839.194-34, residente e domiciliado na Rua Simão Mendes, 200, apto. 2602, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2019**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO ESPACO MANGUEIRÃO (1ª ETAPA)**, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0805/2020-DA/SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, Com Reflexo Financeiro Positivo** ao Contrato nº 119/2019, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO ESPACO MANGUEIRÃO (1ª ETAPA)**, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na **Cláusula Segunda e 1ª Planilha de Readequação (anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta, Nona e Décima Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se o termo de acréscimo considerando que a obra do contrato encontra-se em execução, com aproximadamente 81,07% do seu total executado; considerado a necessidade de ajuste do projeto e orçamento em função da realidade da área; considerando que alguns serviços não foram previstos e para alcançar o objeto proposto houve a necessidade de executá-los; as cotas existentes (levando em consideração um novo levantamento topográfico); considerando o aproveitamento e ajuste da área existente, houve necessidade de inclusão de serviços e considerando os fatos apresentados, se justifica a necessidade de readequação do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A obra **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO ESPACO MANGUEIRÃO (1ª ETAPA)**, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1ª Readequação

- Valor do Contrato: R\$ 463.190,46 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e noventa reais e quarenta e seis centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 35.179,47 (trinta e cinco mil cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 53.267,92 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
- Serviços Extras: R\$ 13.152,08 (treze mil cento e cinquenta e dois reais e oito centavos).
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 494.430,99 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo resultou em reflexo financeiro, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de **R\$ 463.190,46 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e noventa reais e quarenta e seis centavos)** para **R\$ 494.430,99 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos)**.

3.2 O Valor Global do Contrato nº 119/2020, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de **R\$ 463.190,46 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e noventa reais e quarenta e seis centavos)** para **R\$ 494.430,99 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos)**, totalizando um acréscimo de **R\$ 31.240,53 (trinta e um mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paulista

Nota de Empenho nº 2020-1300

Atividade: 3109 – Construção e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer.

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Valor empenhado: R\$ 31.240,53 (trinta e um mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 0805/2020-DA/SEIN, que solicita o **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, Com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 119/2019**, firmado com a sua respectiva justificativa, da fiscal de obra e técnica em edificações sra. **Sandra Maria T. de Araújo**, CREA – 034393 TD, Mat. 11875, através da CI nº 22/2020 SEIN, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 119/2019**, de 28 de agosto de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos.
Contratante

GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.
Contratada

Paulista/PE, 14 de setembro de 2020.

Testemunhas:

1. CPF/MF: 034.501.934-22

2. CPF/MF: 01124626425





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2019

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 119/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 044/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2019

PORTARIA DA CPL: 066/2019 datada de 15 de janeiro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38.

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, Com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 119/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO ESPACO MANGUEIRÃO (1ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 1ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se o termo de acréscimo considerando que a obra do contrato encontra-se em execução, com aproximadamente 81,07% do seu total executado; considerando a necessidade de ajuste do projeto e orçamento em função da realidade da área; considerando que alguns serviços não foram previstos e para alcançar o objeto proposto houve a necessidade de executá-los; as cotas existentes (levando em consideração um novo levantamento topográfico); considerando o aproveitamento e ajuste da área existente, houve necessidade de inclusão de serviços e considerando os fatos apresentados, se justifica a necessidade de readequação do contrato.

1ª Readequação

- Valor do Contrato: R\$ 463.190,46 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e noventa reais e quarenta e seis centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 35.179,47 (trinta e cinco mil cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 53.267,92 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
- Serviços Extras: R\$ 13.152,08 (treze mil cento e cinquenta e dois reais e oito centavos).
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 494.430,99 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

Nota de Empenho nº 2020-1300

Atividade: 3109 – Construção e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer /Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações/
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários / Valor empenhado: R\$ 31.240,53 (trinta e um mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

ASSINATURA: 14/09/2020

Paulista/PE, 14 de setembro de 2020.

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03 / 12 / 2020. D.O.U: ____ / ____ / _____. D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____.





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1300

Data: 02/09/2020 Anexo: 0 Valor: 31.240,53

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid. Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 27 813 2019 MELHORIA DO PAISAGISMO URBANO
Nº da Ficha: 755 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op. Esp: 3109 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 43128 GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 19.221.997/0001-38

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: AV. LEOPOLDINO CANUTO DE MELO, 284

Bairro: CAIXA D AGUA

Cidade: OLINDA

CEP: 50.030-230

Fone:

Fax:

Cód. Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
346	Execução de obras de requalificação do Complexo Espaço Mangueirão (1ª etapa), no município do Paulista/PE. CONTRATO Nº 119/2019. PROCESSO Nº 044/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.	UND	1	31.240,53	31.240,53

SubAções

Saldo Ant. Orç.	32.020,05	Valor Empenhado	31.240,53	Saldo Atual	779,52
-----------------	-----------	-----------------	-----------	-------------	--------

MEIRY TUANY SILVA DE MELO
Agente Orçamentário

Pedro César Alves de Lima
ENG. CIVIL/CREA 22967-D/PE
Mat. 041972

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento